



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 37/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

30 de abril de 2025

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE VAGAS PARA OS CURSOS SUPERIORES E DE GRADUAÇÃO ENEM - 2025.1 de 2025/1

CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

[EDITAL Nº 09/2025-PROEN/IFRN](#)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29 de setembro de 2023, seção 1, página 94, torna pública a convocação para preenchimento de vagas remanescentes para os cursos superiores de graduação, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS

VAGAS PARA OS CURSOS SUPERIORES E DE GRADUAÇÃO ENEM - 2025.1 de 2025/1	
CURSO	AC
Licenciatura em Informática - Noturno	01

Legenda: AC: Ampla concorrência.

1. TODOS os candidatos relacionados no ANEXO I desta convocação deverão realizar a **matrícula online**, conforme descrito nos itens 2, 3 e 4, **das 08h do dia 02/05/2025 às 23:59h do dia 06/05/2025**.
2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.ingresso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
3. A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>.
4. Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, e o candidato deverá fazer o upload da documentação listada nos Itens 85 do [Edital 09/2025-PROEN/IFRN](#) – Cursos Superiores de Graduação ENEM - 2025.1 de 2025/1 e seus subitens.
5. Os candidatos convocados que não realizarem a pré-matrícula no prazo contido no Item 1 desta convocação serão considerados ausentes (desistentes) e perderão o direito ao preenchimento de vaga na lista em que foram convocados ou em quaisquer outras listas em que porventura estejam classificados.
6. Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.

6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.

6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.

6.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la **até até às 17h do dia 07/05/2025**.

6.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações por e-mail à Secretaria Acadêmica do *Campus* Natal-Zona Norte (seac.zn@ifrn.edu.br).

6.5 Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.

6.5.1 Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo portal gov.br por meio do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>.

7. Nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes (se houver) ocorrerá a partir de 07 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte

Portaria nº 2.304-RE/IFRN, de 23/12/2024

ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS

Licenciatura em Informática	Lista	Nome
Noturno	AC	SARA BEATRIZ DE MELO CARDOSO (37º)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 30/04/2025 16:18:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 872342

Código de Autenticação: a81a939f8a

